



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 08 de Dezembro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1949

'RJ para Todos' vai levar diversos serviços gratuitos para a população de Mangaratiba

Na próxima terça-feira, dia 12 de dezembro, Mangaratiba vai receber o Projeto 'RJ Para Todos'. A ação, que acontece das 9h às 13h, leva dezenas de serviços gratuitos para a população. E desta vez vai acontecer no Iate Clube de Itacuruçá. As senhas são limitadas e serão distribuídas até 11h.

"Através da parceria selada entre o Deputado Estadual Luiz Claudio Ribeiro, e o Secretário de Estado de Governo do Rio de Janeiro, Bernardo Rossi, conseguimos mais uma vez trazer o Projeto 'RJ Para Todos' para Mangaratiba. Sabemos a importância de trazer esse tipo de serviço até a população. Por isso, vamos batalhar para que sempre aconteça o programa em nossa cidade", afirmou o Prefeito Alan Bombeiro.

A iniciativa é uma realização da Secretaria de Estado de Governo do Rio de Janeiro, em parceria com a Prefeitura de Mangaratiba, e conta com apoio do Detran-RJ, CEDAE, Fundação Leão XIII e PROCON RJ.

Confira os serviços disponíveis gratuitamente na ação:

- + RG 1ª e 2ª via (necessário levar Certidão de Nascimento ou Casamento original)
- + Isenção para segunda via de Certidões de Nascimento, Óbito e Casamento
- + Habilitação para casamento (necessário levar Identidade, CPF e Certidão de Nascimento original)
- + Expedição de carteira de trabalho digital (CTPS Digital) e Balcão de empregos
- + Orientações sobre o Direito do Consumidor e muito mais!



IATE CLUBE ITACURUÇÁ
RUA EVELINA, 30 ITACURUÇÁ



12/DEZEMBRO
TERÇA-FEIRA



09:00 às 13:00
ENTREGA DE SENHAS:
09:00 às 11:00
OU ATÉ O TÉRMINO DAS SENHAS



@rjparatodos_



@programarjparatodos



CONFIRA OS SERVIÇOS OFERECIDOS!



PORTARIA ADM. N.º 3495 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar SILAS DA SILVA GUIMARÃES, DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, Cód. 80045, CPF: 14872141709, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: S&B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA, oriunda do Processo Administrativo nº. 9686/2023, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 109/2023, referente a Ata de Registro de Preço nº 024/2023 - SMS.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de Novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 08 de Dezembro de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10400/2021
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa(s) para aquisição de veículos leves/pesados e equipamentos oriundo do Convênio MAPA PLATAFORMA+BRASIL nº 902144/2020 e proposta nº 002323/2020 pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba-RJ, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de DEZEMBRO de 2023 às 09h00min até 20 de DEZEMBRO de 2023 às 08:30 min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 20 de DEZEMBRO de 2023 às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba-RJ, 07 de DEZEMBRO de 2023.
Lucas de Castro Telhado
Pregoeiro
Port. 1325/2023.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Bruno Soares da Silva (cumulativamente)	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsorres Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorres	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Ordem Pública.



RESOLUÇÃO Nº 66, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos na Rua Coronel Moreira da Silva – Centro - Mangaratiba, FESTIVAL NATAL LUZ VALE.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº1250 /2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, em Centro - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Rua Coronel Moreira da Silva no trecho compreendido da Igreja Nossa Senhora da Guia e Rua João Pessoa

Art. 2º - A presente Resolução terá validade no horário compreendido das 12:00h do dia 15 de dezembro de 2023 até as 00:00h do dia 16 de dezembro 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO SOARES DA SILVA
Data: 08/12/2023 09:53:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Ordem Pública.



RESOLUÇÃO Nº 67, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos na AV Beira Mar - Muriqui - Mangaratiba, Evento da Igreja Batista.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº1250 /2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I.** Av. Beira Mar no trecho compreendido entre a Rua Nestor A.F de Moraes e Rua Santana

Art. 2º - A presente Resolução terá validade no horário compreendido das 12:00h do dia 08 de dezembro de 2023 até as 08:00h do dia 09 de dezembro 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO SOARES DA SILVA
Data: 08/12/2023 09:53:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Ordem Pública.



RESOLUÇÃO Nº 68, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos no Largo Sebastião Queiroz de Almeida – Centro - Mangaratiba, CIRCUITO DE NATAL DO SESC.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº1250 /2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, em Centro - Mangaratiba, nas seguintes vias:

I. Largo Sebastião Queiroz de Almeida

Art. 2º - A presente Resolução terá validade no horário compreendido das 00:00h do dia 05 de dezembro de 2023 até as 06:00h do dia 11 de dezembro 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO SOARES DA SILVA
Data: 08/12/2023 09:53:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal